



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

PORTARIA Nº 205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 03/02/2026 a 13/02/2026, o Oficial de Controle Externo **FABRÍCIO PONTEL**, identificação funcional nº 2348985, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Oficial de Controle Externo **MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA**, identificação funcional nº 3890759.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 03/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486330** e o código CRC **BC0FFB9C**.

PORTARIA Nº 212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, o Auditor de Controle Externo **ALEXANDRE ALBUQUERQUE ARNT**, identificação funcional nº 3374262, para exercer, em substituição, a Função

Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA KRIGGER**, identificação funcional nº 2566591.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 03/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486500** e o código CRC **86E84D0B**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0486500

DET. Disponibilização em 04/02/2026

PORTARIA Nº 211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, a Oficiala de Controle Externo **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA KRIGGER**, identificação funcional nº 2566591, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **LUÍS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, identificação funcional nº 3595102.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 03/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486499** e o código CRC **6AF21269**.

DET. Disponibilização em 04/02/2026

PORTARIA Nº 210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, o Auditor de Controle Externo **LUÍS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, identificação funcional nº 3595102, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **CARLOS EDUARDO MANZONI MOREIRA**, identificação funcional nº 3097943.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, **Presidente**, em 03/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486498** e o código CRC **B2D2B470**.

DET. Disponibilização em 04/02/2026

PORTARIA Nº 209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026, o Oficial de Controle Externo **FLÁVIO LENDER**, identificação funcional nº 3182266, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-6, de Secretário de Diretor, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **LISANDRA MEIRELLES PERES**, identificação funcional nº 2401169.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 03/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486496** e o código CRC **996AA33C**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0486496

DET. Disponibilização em 04/02/2026

PORTARIA Nº 206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 119, disponibilizada no DET-SEI de 16/01/2026, que designou, no período de 03/02/2026 a 13/02/2026, o Oficial de Controle Externo **MARCELO MARTINS GOULART**, identificação funcional nº 2610876, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Oficial de Controle Externo **MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA**, identificação funcional nº 3890759.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 03/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486345** e o código CRC **CCB63527**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0486345

DET. Disponibilização em 04/02/2026

PORTARIA Nº 207

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de 03/02/2026 até 31/12/2026, o Auditor de Controle Externo **FILIPPE COSTA LEIRIA**, identificação funcional nº 2908190, a fim de exercer o cargo de Diretor-Geral Adjunto, consoante o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, observadas as restrições do art. 24, §1º da Lei nº 13.268/2009 e do art. 64, inciso V da Lei Complementar nº 10.098/1994, ocorrendo a presente cedência com ônus para a Origem, mediante ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 30/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 03/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486388** e o código CRC **70C4CE88**.

Referência: Processo nº 000514-0220/26-8

SEI nº 0486388